

REGULAMENTO

CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS

Art. 1º - Poderão participar da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS pessoas de ambos os sexos, masculino e feminino – alunos do 8º ano em diante, com idade mínima de 14 anos para a corrida de 5 km e idade mínima de 16 anos para a corrida de 10 km – completos até o dia 31 de dezembro de 2026, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA.

§ 1º O disposto no caput não se aplica ao CIRCUITO KIDS, regido pelos Arts. 23 a 27 deste Regulamento.

§ 2º O disposto no caput também não se aplica à CAMINHADA DA FAMÍLIA, de 1,75 km, aberta à participação de pessoas de todas as idades, independentemente de série escolar.

§ 3º O participante menor de 18 anos inscrito na CAMINHADA DA FAMÍLIA deverá permanecer, durante todo o percurso, acompanhado de seu responsável legal ou de maior de idade por ele expressamente autorizado, igualmente inscrito na CAMINHADA DA FAMÍLIA. A inscrição do menor será realizada pelo responsável legal, que declarará estar ciente desta obrigação e responderá pelo acompanhamento.

Art. 2º - A CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS será realizada no dia 27 de setembro de 2026, partindo do estacionamento do Shopping RioMar Fortaleza, situado na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, Papicu, Fortaleza/CE, por até 1.500 pessoas, devidamente inscritas nas seguintes distâncias, aproximadamente:

- A. Corrida de 10 km;
- B. Corrida de 5 km;
- C. CAMINHADA DA FAMÍLIA, de 1,75 km (participativa).

Art. 3º - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

Parágrafo único. Haverá largada única às 5h30 para os atletas das provas de 5 km e 10 km, masculino e feminino. Os participantes inscritos na CAMINHADA DA FAMÍLIA largarão logo após os demais.

Art. 4º - A prova terá duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para os percursos de 1,75 km, 5 km e 10 km.

O atleta que não estiver dentro do tempo projetado em algum trecho do percurso poderá ser orientado pela equipe de apoio a seguir pelo trajeto de encerramento, por questões de segurança e de liberação das vias.

Art. 5º - Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico-hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá equipes destinadas à orientação dos participantes.

Art. 7º - Serão colocados à disposição dos atletas sanitários e guarda-volumes.

Art. 8º - A Organização recomenda que não sejam deixados produtos de valor no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

§ 1º A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

§ 2º Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 9º - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou a outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 10 - Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos à prática de exercícios físicos.

Art. 11 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 (trinta) minutos após sua divulgação, diretamente à Direção-Geral da Prova.

O resultado, antes da chamada dos premiados, será afixado na parede da sala de cronometragem, montada ao lado do pórtico.

Art. 12 - O participante da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS cede, gratuitamente, todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração que venha a ser auferida com direitos de transmissão, durante ou após a competição, para televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para esta e futuras edições da prova.

Art. 13 - O Organizador/Realizador poderá suspender o evento por questões de segurança, vandalismo, motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 14 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas soberanamente pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso de suas decisões.

Art. 15 – REGRA DE PARTICIPAÇÃO

I – O atleta deverá participar da prova em apenas uma categoria.

II – Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

- assume total responsabilidade pelos dados fornecidos;

- aceita integralmente os termos deste Regulamento;
- assume todas as despesas decorrentes de sua participação antes, durante e após a corrida.

III – Para participar das provas de 5 km e 10 km é imprescindível que o atleta esteja oficialmente inscrito, portando obrigatoriamente:

- número de peito;
- chip de cronometragem.

IV – O chip de cronometragem é exclusivo das provas de 5 km e 10 km. Na CAMINHADA DA FAMÍLIA e no CIRCUITO KIDS não haverá chip, sendo obrigatório apenas o número de peito.

Art. 16 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES

I – A inscrição do atleta deverá observar os seguintes critérios:

a) As inscrições serão limitadas a 1.500 atletas, tendo início no dia 03 de agosto de 2026 e encerramento às 23h59 do dia 20 de setembro de 2026, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro. A inscrição é individual e intransferível.

b) As inscrições online para a CAMINHADA DA FAMÍLIA (1,75 km) e para as provas de 5 km e 10 km serão realizadas por meio do link disponibilizado no site xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, observando os seguintes valores:

- 1º lote, de 03 de agosto a 31 de agosto: R\$ 95,00, acrescido da taxa de serviço;
- 2º lote, de 01 de setembro a 20 de setembro: R\$ 110,00, acrescido da taxa de serviço.

c) Na ficha de inscrição online, o atleta deverá preencher todos os dados solicitados, sem abreviaturas.

d) Não haverá reembolso da inscrição por parte da Organização, patrocinadores ou apoiadores, por qualquer motivo.

Art. 17 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

a) O kit de corrida será composto por:

- Número de peito;
- Alfinetes;
- Chip de cronometragem;
- Camiseta oficial;
- Bolsa reutilizável comemorativa do evento;

O chip de cronometragem integrará apenas os kits dos atletas inscritos nas provas de 5 km e 10 km.

b) As camisetas oficiais da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS terão modelo único e estarão disponíveis na grade infantil e na grade adulto unissex, conforme as medidas abaixo:

Grade infantil

TAMANHO	LARGURA	ALTURA
1 ANO	33 cm	44 cm
2 ANOS	36 cm	48 cm
4 ANOS	37 cm	53 cm
6 ANOS	40 cm	56 cm
8 ANOS	42 cm	59 cm
10 ANOS	44 cm	62 cm

Grade adulto unissex

TAMANHO	LARGURA	ALTURA
PP	47 cm	65 cm
P	49 cm	67 cm
M	52 cm	70 cm
G	55 cm	72 cm
GG	58 cm	74 cm
XG	62 cm	82 cm
XXG	68 cm	88 cm

As medidas de largura e altura são aproximadas e estão expressas em centímetros.

c) A utilização correta do chip é de responsabilidade exclusiva do atleta, assim como todas as consequências decorrentes de sua não utilização ou utilização incorreta.

Art. 18 – RETIRADA DO KIT

I – Para receber o kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

a) A entrega dos kits será realizada nos dias 25 e 26 de setembro, no Colégio Christus, sede Barão de Studart, conforme o calendário abaixo:

Dia 25/09 (sexta-feira) – das 8h às 18h.

Dia 26/09 (sábado) – das 8h às 16h.

b) Para retirada do kit será obrigatória a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição (recebido no ato da inscrição) e documento oficial de identificação com foto.

c) No momento da retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais, não sendo aceitas reclamações cadastrais antes, durante ou após a corrida.

d) O número de peito não poderá ser mutilado, sob pena de desclassificação do atleta.

Parágrafo único. O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10 km e 5 km.

Art. 19 – PERCURSO

I – A prova será realizada em percurso aproximado de:

- 5 km (cinco quilômetros);
- 10 km (dez quilômetros).

A CAMINHADA DA FAMÍLIA terá percurso aproximado de 1,75 km (um quilômetro e setecentos e cinquenta metros), aberta à participação de crianças, adolescentes e adultos, observado o disposto no Art. 1º, §§ 2º e 3º.

Art. 20 – CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

I – Para aferição dos tempos dos atletas inscritos nas provas de 5 km e 10 km será utilizado sistema eletrônico de transponder (chip). A CAMINHADA DA FAMÍLIA e o CIRCUITO KIDS não serão cronometrados.

A homologação dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt) para definição da classificação geral de cada categoria, masculina e feminina.

II – A apuração dos três primeiros colocados de cada categoria será realizada por meio do resultado eletrônico (chip), sendo utilizado, para efeito de classificação, o TEMPO BRUTO, conforme determina a Confederação Brasileira de Atletismo.

O tempo bruto será computado desde a largada oficial até o atleta cruzar a linha de chegada.

Para as demais classificações será utilizado o TEMPO LÍQUIDO, computado desde a passagem do atleta pelo tapete de largada até sua chegada.

III – O serviço de cronometragem, elaboração, divulgação e publicação dos resultados depende da correta utilização e instalação do chip pelo participante.

Também é de inteira responsabilidade do atleta a correta passagem sobre o tapete de captação de dados, por se tratar de equipamentos eletrônicos sujeitos a interferências e eventuais perdas de informação, ficando a Organização e os realizadores isentos de qualquer responsabilidade.

IV – Os resultados da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS serão publicados em até 24 horas úteis após o término da prova, no site oficial do evento:

<https://eventos.christus.com.br>

Art. 21 – CATEGORIAS

I – Na CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS serão disputadas as seguintes categorias:

a) ALUNO: 5 km, masculino e feminino; 10 km, masculino e feminino;

b) GERAL: 5 km, masculino e feminino; 10 km, masculino e feminino.

Parágrafo único. A categoria ALUNO é privativa dos alunos regularmente matriculados no Colégio Christus no ano letivo de 2026. Os demais participantes, inclusive ex-alunos, educadores, pais e responsáveis, concorrerão na categoria GERAL.

Art. 22 – PREMIAÇÃO

I – Todos os atletas inscritos que concluírem a prova dentro do tempo máximo previsto terão direito à medalha de participação.

Para o recebimento da medalha será obrigatória a apresentação do voucher destacado do número de peito.

II – Receberão troféus os atletas classificados da 1ª à 3ª colocação, nos gêneros masculino e feminino, na categoria ALUNO, nas distâncias de 5 km e 10 km.

III – Receberão troféus os atletas classificados da 1ª à 3ª colocação, nos gêneros masculino e feminino, na categoria GERAL, nas distâncias de 5 km e 10 km.

CIRCUITO KIDS

Art. 23 – DO CIRCUITO KIDS

I – O CIRCUITO KIDS é parte integrante da CORRIDA 75 ANOS COLÉGIO CHRISTUS e será realizado no mesmo dia e local previstos no Art. 2º deste Regulamento.

II – A participação no CIRCUITO KIDS é privativa dos alunos regularmente matriculados no Colégio Christus no ano letivo de 2026.

III – A distância a ser percorrida será definida pela série em que o aluno estiver matriculado, conforme o quadro abaixo:

150 m

- Infantil 2 e Infantil 3.

300 m

- Infantil 4, Infantil 5 e 1º ano do Ensino Fundamental.

450 m

- 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental.

IV – O CIRCUITO KIDS tem caráter exclusivamente participativo. Não haverá chip, cronometragem, tomada de tempo nem apuração de colocação, não se aplicando aos seus participantes o disposto no Art. 20 deste Regulamento.

Art. 24 – INSCRIÇÕES DO CIRCUITO KIDS

a) As inscrições no CIRCUITO KIDS serão limitadas a 500 participantes, tendo início no dia 03 de agosto de 2026 e encerramento às 23h59 do dia 20 de setembro de 2026, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro. A inscrição é individual e intransferível.

O limite previsto nesta alínea é próprio do CIRCUITO KIDS e não se confunde com o limite de 1.500 atletas estabelecido no Art. 2º.

b) As inscrições online serão realizadas por meio do link disponibilizado no site <https://eventos.christus.com.br>, observando os seguintes valores:

- 1º lote, de 03 de agosto a 31 de agosto: R\$ 75,00, acrescido da taxa de serviço;
- 2º lote, de 01 de setembro a 20 de setembro: R\$ 85,00, acrescido da taxa de serviço.

c) A inscrição deverá ser realizada pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal, que preencherá todos os dados solicitados, sem abreviaturas, e informará a série em que o aluno está matriculado em 2026.

d) Ao confirmar a inscrição, o responsável legal declara que o aluno está apto à prática de exercícios físicos, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente os termos deste Regulamento.

e) Não haverá reembolso da inscrição por parte da Organização, patrocinadores ou apoiadores, por qualquer motivo.

Art. 25 – KIT DO CIRCUITO KIDS

a) O kit do CIRCUITO KIDS será composto por:

- Número de peito;
- Camiseta oficial infantil.

b) As camisetas do CIRCUITO KIDS terão modelo único e estarão disponíveis na grade infantil, acrescida do tamanho PP adulto, conforme as medidas abaixo:

TAMANHO	LARGURA	ALTURA
1 ANO	33 cm	44 cm
2 ANOS	36 cm	48 cm
4 ANOS	37 cm	53 cm
6 ANOS	40 cm	56 cm
8 ANOS	42 cm	59 cm
10 ANOS	44 cm	62 cm
PP (ADULTO)	47 cm	65 cm

As medidas de largura e altura são aproximadas e estão expressas em centímetros.

c) Não haverá chip de cronometragem no CIRCUITO KIDS, nos termos do Art. 15, inciso IV.

d) A retirada do kit observará as datas, os locais e os horários previstos no Art. 18 e será feita pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal, mediante apresentação do comprovante de pagamento da inscrição e de documento oficial de identificação com foto.

Art. 26 – LARGADA, PERCURSO E ACOMPANHAMENTO

I – O CIRCUITO KIDS terá início às 7h30, após a chegada dos atletas das provas de 5 km e 10 km, com as baterias largando em ordem crescente de distância: 150 m, 300 m e, por último, 450 m.

II – Nas distâncias de 150 m e 300 m será permitido que 1 (um) responsável acompanhe a criança durante todo o percurso, sem interferir no desempenho dos demais participantes.

III – Na distância de 450 m o percurso será exclusivo das crianças, permanecendo os responsáveis na área de chegada.

IV – Haverá equipes de apoio e orientação ao longo de todo o percurso do CIRCUITO KIDS, além de ambulância e atendimento nos termos do Art. 5º.

Art. 27 – PREMIAÇÃO DO CIRCUITO KIDS

I – Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

II – Não haverá premiação por colocação no CIRCUITO KIDS.

Art. 28 – DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Estrutura geral da prova:

a) Durante a prova, os postos de abastecimento estarão distribuídos da seguinte forma (quilometragens aproximadas):

- 5 km: água no km 2 e na chegada;
- 10 km: água nos km 2, km 4, km 6 e na chegada.

Os banheiros utilizados serão os do Shopping, permanecendo abertos ao público próximo ao pórtico de largada.

Haverá ambulâncias na arena do evento e ao longo do percurso.

Será disponibilizado guarda-volumes gratuito aos participantes.

Recomenda-se que os pertences sejam entregues até 30 minutos antes da largada.

Os volumes serão acondicionados em sacos fornecidos pela Organização e identificados com o número do corredor.

b) Os corredores deverão permanecer exclusivamente no percurso oficial da prova.

Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta poderá resultar em sua desclassificação.

c) Todos os atletas e equipes estarão segurados em caso de acidentes.

Art. 29 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

I – Ao preencher e confirmar sua inscrição pela internet, o atleta declara estar de acordo com todos os itens constantes deste Regulamento.

Art. 30 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Fortaleza, 10 de agosto de 2026
Comissão Organizadora do Evento